

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA | FISCAL

Ofício - Circulado DSRA

Processo Data do documento Relator

15 de março de 2021 N.D.

DESCRITORES

Disponibilização na Net da versão original do novo regulamento relativo a disposições técnicas para desenvolver, manter e utilizar sistemas eletrónicos para o intercâmbio de informações e para o armazenamento dessas informações no âmbito do código aduaneiro da união (AE-IT-CAU).

SUMÁRIO

N.D.

TEXTO INTEGRAL

Disponibilização na Net da versão original do novo regulamento relativo a disposições técnicas para desenvolver, manter e utilizar sistemas eletrónicos para o interc âmbio de informações e para o armazenamento dessas informações no âmbito do código aduaneiro da união (AE-IT-CAU)

Considerando que foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º 81, série L, de 9 de março de 2021 o Regulamento de Execução (UE) 2021/414 da Comissão de 8 de março de 2021 relativo a disposições técnicas para desenvolver, manter e utilizar sistemas eletrónicos para o intercâmbio e armazenamento de informações no âmbito do Regulamento (UE) n.º 952/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho. Considerando que, nos termos dos artigos: •

 $90.^{\circ}$, é revogado o Regulamento de Execução (UE) 2019/1026

91.º, o mesmo entra em vigor a 29 de março de 2021;

Tendo presente que no site da AT, estão disponibilizadas as versões consolidadas de todos os regulamentos que constituem o "pacote CAU". Comunica-se que foi publicado, nesta data, na NET a versão original do Regulamento de Execução (UE) 2021/414 da Comissão de 8 de março de 2021 (AE-IT-CAU). Lisboa, 15 de março de 2021 A Subdiretora-geral

Assinado de forma digital por Ana Paula de Sousa Caliço Raposo Dados: 2021.03.16 11:41:15 Z MOD 052.01

Ana Paula de Sousa Caliço Raposo





Rua da Alf ândega, n.º 5 r/c - 1149-006 LISBOA Email: dsra@at.gov.pt

Tel: (+351) 218 813 890 www.portaldasf inancas.gov.pt

Fax: (+351) 218 813 98441

Centro de Atendimento Telefónico: (+351) 217 206 707

Fonte: http://info-aduaneiro.portaldasfinancas.gov.pt

